



manus
045

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4220 , DE 29 DE FEVEREIRO DE 1980

[Handwritten Signature]

Denomina RUA AGOSTINHO ABIFADEL
a via publica que especifica

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA AGOSTINHO ABIFADEL a atual Rua "F" do loteamento Terra Nova, com início na Avenida Oswaldo Aranha e término no loteamento Silvia Maria - Parque - Três Marias - nesta cidade.

PARÁGRAFO UNICO - AS placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

"RUA AGOSTINHO ABIFADEL
Cidadão prestante"

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de fevereiro de 1980, 334º da fundação de Taubaté.

[Handwritten Signature]
WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL